



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2024

Processo nº 54000.022569/2018-92

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED VISANDO ESTIMULAR E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, FOMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A PARTIR DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA E FORMATIVA À GESTÃO DE COOPERATIVAS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

A **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio da Diretora de Desenvolvimento Sustentável, o Senhora Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Brasileiro, portador do CPF nº 516.***.***-87, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com a Universidade Federal do Maranhão, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Plano de Trabalho do TED 197 (21606162), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED (nº de Transferência 695467), bem como as alterações dos itens: 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED e 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ambos no Plano de Trabalho do TED 197 (21606162).

1.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e competência dos partícipes).

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificação no item 4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED e no item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.

3.2. Dedução da meta Inserção do Parcelamento no lote CAR.

3.3. Retificação da meta 8 - Realizar ações necessárias para emissão de instrumentos de Titulação provisória e definitivos projetos de assentamento contemplados no Plano de Ação, bem como adequação contábil dos Produtos P15 e P16.

3.4. O Plano de Trabalho do TED 197 (21606162) aprovado e o Termo Aditivo nº 3263/2023 (17973583), ao Termo de Execução Descentralizada, passam a ser anexos deste termo.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 06/11/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22252645** e o código CRC **2795E889**.